



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

RETIFICACAO Nº2/2024/POA-CPPI/DDE/POA/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 37/2024

PROJETOS DE PESQUISA E/OU INOVAÇÃO COM FOMENTO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Onde se lê:

2.2 Os recursos financeiros disponíveis para o NIPE/CPPI para o ano de 2024 são da ordem de 4% do orçamento total do Campus para o ano e, portanto, dependentes da liberação orçamentária. O valor total destinado a este edital é de: R\$29.213,26 para as modalidades de bolsas previstas na Resolução Nº3 05/2022 - PIBO, conforme tabela abaixo:

Leia-se:

2.2 Os recursos financeiros disponíveis para o NIPE/CPPI para o ano de 2024 são da ordem de 4% do orçamento total do Campus para o ano e, portanto, dependentes da liberação orçamentária. O valor total destinado a este edital é de: R\$ 7.948,37 (considerando o repasse integral do valor pelo governo federal) para as modalidades de bolsas previstas na Resolução Nº3 05/2022 - PIBO, conforme tabela abaixo:

Onde se lê:

2.5 b) Cada projeto poderá ser contemplado com no mínimo um (01) e no máximo de dois (03) bolsistas dependendo da modalidade (por exemplo: um projeto poderá ter no máximo 02 (dois) bolsistas de nível superior ou até 03 (três) bolsistas de nível médio), sendo que cada proposta não poderá exceder o valor máximo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), considerando as modalidades de bolsas, o número de projetos contemplados e o valor total da verba destinada para este Edital.

Leia-se:

2.5 b) Cada projeto poderá ser contemplado com no mínimo um (01) e no máximo de dois (02) bolsistas dependendo da modalidade (por exemplo: um projeto poderá ter no máximo 01 (um) bolsista de nível superior ou até 02 (dois) bolsistas de nível médio), sendo que cada proposta não poderá exceder o valor máximo de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), considerando as modalidades de bolsas, o número de projetos contemplados e o valor total da verba destinada para este Edital.

Onde se lê:

7.2 Cronograma

Lançamento do edital	09/ 10/ 2024
Submissão dos projetos	09 a 27/ 10/ 2024
Análise dos projetos	29/ 10/ 2024
Publicação dos resultados parciais	29/ 10/ 2024
Recursos após a publicação dos resultados parciais	30/ 10/ 2024
Resultado final após recursos	31/ 10/ 2024
Assinatura e entrega dos termos de compromisso (seleção via edital caso haja necessidade)	31/ 10/ 2024
Início das atividades do projeto	01/ 11/ 2024

Leia-se:

7.2 Cronograma

Lançamento do edital	29/10/2024
Submissão dos projetos	10/11/2024
Análise dos projetos	11/11/2024
Publicação dos resultados parciais	11/11/2024
Recursos após a publicação dos resultados parciais	12/11/2024
Resultado final após recursos	14/11/2024
Assinatura e entrega dos termos de compromisso (seleção via edital caso haja necessidade)	18 e 19/11/2024
Início das atividades do projeto	25/11/2024

Onde se lê:

7.3 b) Todos os documentos exigidos neste Tópico deverão ser anexados no SUAP até as 23h59min horas do dia 31/10/2024. Os documentos exigidos para a inscrição do projeto de pesquisa são:

Leia-se:

7.3 b) Todos os documentos exigidos neste Tópico deverão ser anexados no SUAP até as 23h59min horas do dia 14/11/2024. Os documentos exigidos para a inscrição do projeto de pesquisa são:

Onde se lê:

9.1.1 Os estudantes bolsistas ou voluntários, vinculados aos projetos aprovados, deverão encaminhar à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* os seguintes documentos comprobatórios até 31 de outubro de 2024: a) Cópia do RG e do CPF; b) Cópia de comprovante de abertura ou titularidade de conta bancária em nome do aluno bolsista (em qualquer banco, também válida conta poupança); c) Termo de compromisso do bolsista; d) Autorização dos pais ou responsável, autorizando o recebimento da bolsa e de ciência das responsabilidades assumidas pelo bolsista, no caso de alunos menores de 18 anos. O descumprimento no envio dos documentos dos itens anteriores acarretará na perda da bolsa.

Leia-se:

9.1.1 Os estudantes bolsistas ou voluntários, vinculados aos projetos aprovados, deverão encaminhar à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* os seguintes documentos comprobatórios até 19 de novembro de 2024: a) Cópia do RG e do CPF; b) Cópia de comprovante de abertura ou titularidade de conta bancária em nome do aluno bolsista (em qualquer banco, também válida conta poupança); c) Termo de compromisso do bolsista; d) Autorização dos pais ou responsável, autorizando o recebimento da bolsa e de ciência das responsabilidades assumidas pelo bolsista, no caso de alunos menores de 18 anos. O descumprimento no envio dos documentos dos itens anteriores acarretará na perda da bolsa.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Thome da Silva de Almeida, COORDENADOR(A) - FG2 - POA - POA-CPPI**, em 28/10/2024 17:29:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495597

Código de Autenticação: 28183b99ed



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais